

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932, Fortaleza/CE, CEP 60020-181 Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 225, de 16 de setembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documentoPROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5827249),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 58/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90015/2025 (Processo nº 23067.010459/2024-28), firmado com a empresa POLO AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ/MF: 06.021.988/0001-51, tendo como objeto a contratação de empresa para a instalação, manutenção preventiva, manutenção corretiva e desinstalação de sistemas de ar condicionado na Universidade Federal do Ceará (UFC).

I - Gestor de Contrato:

Titular: Antônio José Sousa Dias Júnior, SIAPE nº 2280022;

Suplente: Marcos Bruno Monteiro de Alencar, SIAPE nº 3244050;

Ambos lotados na Coordenadoria de Conservação de Energia - UFCINFRA.

II - Fiscal Técnico:

Titular: Davi Moreira Aires, SIAPE nº 2313309;

Suplente: Francisco Elmo Lima Uchoa Filho, SIAPE nº 3490764;

Ambos lotados na Coordenadoria de Conservação de Energia - UFCINFRA.

III- Fiscal Setorial:

Campus de Pici

Titular: Davi Moreira Aires, SIAPE nº 2313309;

Suplente: Francisco Elmo Lima Uchoa Filho, SIAPE nº 3490764;

Campus do Benfica

Titular: Valdênio da Silva Vieira, SIAPE nº 2244845;

Suplente: Maria Letícia Correia Lima Beinichis, SIAPE nº 2287356;

Campus do Porangabuçu

Titular: Cristina dos Santos Uchôa, SIAPE nº 2244790;

Suplente: Raphael Arlego de Alcântara Santana, SIAPE nº 3069279;

Campus do Crateús

Titular: Francisco Diones Oliveira Silva, SIAPE nº 1014557;

Suplente: Hilber José Moreira Cordeiro da Silva, SIAPE nº 1412468;

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º REVOGAR a PORTARIA PROPLAD Nº 214, de 09 de setembro de 2025 (Doc. SEI nº 5864749).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS. Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS**, **Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 16/09/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5881246** e o código CRC **798073BC**.

Referência: Processo nº 23067.010459/2024-28 SEI nº 5881246